



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.



DECRETO Nº 64/2022

Angico – TO, 31 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ‘’ forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022 o senhor **HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA CPF Nº 067.159.656 -09** cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, 31 aos dias do mês de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO